



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO) - PPGCEM  
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 012/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM**

Altera prazo para encaminhamento do processo de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

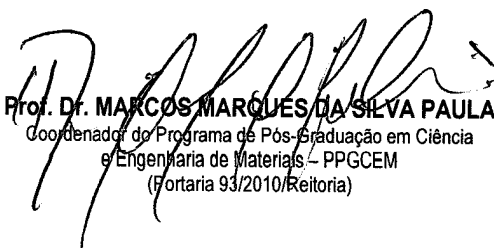
Art. 1º - Alterar o prazo para encaminhamento do processo de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, mencionado no **Procedimento nº 01 – Competência: Professor Orientador** das “**Normas para Encaminhamento do Processo de Apresentação e Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**”, introduzidas no dia 28 de outubro de 2011 através da Resolução 011/2011/Colegiado de Coordenação – PPGCEM.

Art. 2º - Estabelecer que a referida alteração, que é decorrente do novo cronograma de atividades institucionais pós-recesso administrativo, seja observada pelos professores orientadores em conjunto com os pós-graduandos ingressantes no programa no 1º semestre letivo de 2011.

Art. 3º - Determinar que, em razão do exposto, o processo, que consiste do “Requerimento de Apresentação e Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM” e de 03 (três) cópias do projeto (com capa plastificada), seja encaminhado à coordenação do programa até o dia 07 de fevereiro de 2012 e as sessões de apresentação e defesa, realizadas até o dia 29 de fevereiro de 2012, impreterivelmente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, SC, 12 de dezembro de 2011.

  
**Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência  
e Engenharia de Materiais – PPGCEM  
(Fortaria 93/2010/Reitoria)